

■ TELEFONIA

Anatel impedirá operação de celulares piratas

A identificação do aparelho será feita pelas operadoras de telefonia no ato da ativação pelo usuário

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) começou a fazer um diagnóstico dos celulares piratas - sem homologação - que operam no país. A ideia é que, após a análise, sejam anunciadas

medidas para que só permaneçam os celulares regulamentados, bem como o cronograma para retirada dos aparelhos irregulares.

Não há prazo definido para que a Anatel conclua o levantamento dos aparelhos piratas. Futuramente, os aparelhos sem a certificação do órgão regulador

deixarão de ser habilitados pelas operadoras do serviço.

Em um primeiro momento, a medida valerá para novas habilitações e a expectativa é que os celulares em funcionamento, mas sem homologação, passem por um processo natural de substituição.

A identificação do aparelho será feita pelas operadoras de telefonia no ato de ativação do acesso do usuário, quando é inserido um chip de celular para a utilização do telefone. Nesse momento, a prestadora faz a leitura de um número de série do terminal, conhecido como Imei. Se o aparelho não estiver



Se o aparelho celular não é homologado, não será habilitado

homologado, não será habilitado.

A Anatel recomenda que os usuários só compram aparelho com selo

da agência, uma garantia de que o telefone segue as normas de segurança e de qualidade da regulamentação brasileira.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: André de Castro Leonardo Saraiva

VALOR: R\$ 6.650,00 ASSINATURA: 13/03/2014

OBJETO: Contratação de monitor de dança para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para o CRAS IV – Nova Era.

Fernandópolis, 17 de março de 2014.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.270.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Nathali Rebeca Cristal

VALOR: R\$ 7.524,00 ASSINATURA: 13/03/2014

OBJETO: Contratação de Agente Social no Programa de Proteção Social Básica, CRAS IV – Nova Era.

Fernandópolis, 17 de março de 2014.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.270.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Elisângela Santina Duarte da Silva

VALOR: R\$ 7.524,00 ASSINATURA: 14/03/2014

OBJETO: Contratação Cadastrador de Programas Sociais para o CRAS IV – Nova Era.

Fernandópolis, 17 de março de 2014.

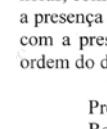
JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.270.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 055/2013.

Contratado: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME

VALOR: R\$ 2.565,84 ASSINATURA: 13/03/2014.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BANHO E ROSTO QUE SERÃO UTILIZADAS NO CRAS VIDA NOVA, COM ENTREGA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO". MOD. PREGÃO Nº. 041/2013. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/13

Fernandópolis, 18 de março de 2014.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.270.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONVITE Nº 011/2.014

- PROCESSO Nº 029/2014

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide **HABILITAR** todas as empresas participantes, e **CLASSIFICAR** o lote 01 (monitor de viola) para a empresa "Francisco Ferreira de Souza - Mei" e o lote 02 (Monitor de artesanato) para a empresa "Sandra Silmara Pellati".

Fernandópolis-SP, 18 de março de 2.014.

-JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.270.

Ficam convocados todos os cooperados da COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS, em condições de votar a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no Colégio Coopere, situado na Avenida Afonso Cároso, 2720, em Fernandópolis, no dia 31 de março de 2014, A 1ª convocação será às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, a 2ª convocação será às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 20:00 horas, a terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas dos Órgãos da Administração
Relatório de Gestão
Balanço e Demonstrativos das sobras ou rateio de perdas
Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte.

Fernandópolis, 14 de março de 2014.

Humberto Regis de Paula Faleiros
Diretor Presidente

Três (03) publicações, 15, 18 e 19 de março de 2014.

1ª publicação - sábado, 15 de março de 2014.

2ª publicação - terça-feira, 18 de março de 2014.

3ª publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.270.

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 804,02 (Oitocentos e quatro reais e dois centavos) relativo ao Comp. Financ. Produção de Petróleo, distribuído no dia 25/02/2014, 2) R\$ 24.767,80 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) relativo ao FUNDEB, distribuído no dia 25/02/2014, 3) R\$ 7.130,00 (Sete mil cento e trinta reais) relativo ao Saúde da Família, distribuído no dia 27/02/2014, 4) R\$ 154.763,43 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) relativo ao FPM, distribuído no dia 28/02/2014, 5) R\$ 1.375,00 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais) relativo ao IGD- Bolsa Família, distribuído no dia 28/02/2014, 6) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) relativo ao Piso Básico Fixo, distribuído no dia 28/02/2014, 7) R\$ 1.619,47 (Hum mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) relativo ao ICMS-Dexoneração, distribuído no dia 28/02/2014, 8) R\$ 1.727,85 (Hum mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) relativo ao FUNDEB, distribuído no dia 28/02/2014.

EDSON BATISTA MONHALER - Tesoureiro

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 15.136,40 (Quinze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional distribuídos dia 18/03/2014. 2) R\$ 345.211,93 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos em 18/03/2014. 3) R\$ 33.086,25 (Trinta e Três Mil, Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) relativos ao FNS – Teto Municipal Rede Saúde Mental, distribuídos dia 14/03/2014. 4) R\$ 15.020,83 (Quinze Mil, Vinte Reais e Oitenta e Três Centavos) relativos ao FNS – Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria, distribuídos dia 14/03/2014. 5) R\$ 80.818,57 (Oitenta Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) relativos ao FNS – Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fernandópolis, 18 de Março de 2014, Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

*Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.270.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.024 –
DE 18 DE MARÇO DE 2014

(Dispõe sobre criação de função pública para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a implantação de novas Unidades Básicas de Saúde com Estratégia de Saúde da Família;

CONSIDERANDO ainda, que está vigente o Processo Seletivo n° 007/2013 para Contratação de Pessoal Temporário para a Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETO:

Artigo 1º - Fica criada a função pública nas quantidades, denominações e vencimentos abaixo indicados, como segue:

I – 03 (três) vagas, para a função de enfermeiro(a), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos fixados em R\$ 2.043,37 (dois mil e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) mensais.

Parágrafo 1º - A contratação será por até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 216, Parágrafo 1º, III, da Lei Complementar 01/92.

Parágrafo 2º - O número de contratações por função será determinado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 2º - As contratações de pessoal, objeto deste Decreto, serão realizadas por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo Único - As contratações previstas neste Artigo, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e obedecerão ao disposto na Lei Complementar 01 de 01 de junho de 1992, objetivando a contratação de locação de serviços na área da saúde e, ainda, ao disposto:

I - no capítulo único, do título VI, da Lei Complementar nº. 01 de 01 de junho de 1992;

II - nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e

III - nas demais especificações legais.

Artigo 3º - O preenchimento das funções criadas por este Decreto fica sujeito ao Processo Seletivo n° 007/2013 para Contratação de Pessoal Temporário para a Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.270.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NF 44074	R\$ 55.785,05
AZADIESEL ELETRO DIESEL FERNANDOPOLIS LTDA	NF 3380-3379	R\$ 2.164,00
CALEJON & CALEJON LTDA ME	NF 4919-4989-4988	R\$ 400,00
ANTONIO DE ALMEIDA MUNK ME	NFS 36 (PARCIAL)	R\$ 3.160,00
C.C. CALEJON DOS SANTOS ME	NF 1885	R\$ 145,00
CARVALHO E GARCIA CONSTR. E EMPREEND. LTDA	NFS 295	R\$ 84.937,86
IDEIAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	CONC. PÚBLICO 01/2011	R\$ 119.875,00

Justificativa proveniente de despesas com: aquisição de medicamentos, aquisição de peças e mão de obra para conserto em veículo, serviços de manutenção, suporte técnico em relógio de ponto informatizado, locação de caminhão munck, aquisição de bateria para uso em relógio de ponto digital, construção da praça do PAC, prestação de serviços de atendimento móvel de urgência regional – SAMU.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 18 de Março de 2014.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.270.

PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO

WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR

CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO N° 104/2013 de 14/11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Posto de Atendimento de Saúde do Povoado do Santo Antonio do Viradouro, através do Programa de Requalificação de UBS – “Componente Reforma” do Ministério da Saúde.

PRORROGAÇÃO: O prazo de entrega dos serviços do contrato inicial fica prorrogado para até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2014

Meridiano/SP, 18 de março de 2014.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.270.

PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO

WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR

CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO N° 001/2014

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, á vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora, que HOMOLOGA o Processo Seletivo para o provimento do Cargo: PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EM SUBSTITUIÇÃO) E PROFESSOR DE INGLÊS.

PROFESSOR DE ARTES

Nº	Inscrição	Candidato	RG	Pontuação	Classificação
006	Ednea Maria de Oliveira Barboza		21.768.561-4	18	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EM SUBSTITUIÇÃO)

Nº	Inscrição	Candidato	RG	Pontuação	Classificação
003	Lucimara Rocha de Oliveira		29.364.745-8	16	1º
009	Maiara Cambras Mazzini		44.764.679-5	16	2º

PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	Inscrição	Candidato	RG	Pontuação	Classificação
008	Terezinha de Jesus Ribeiro Dalponti		26.849.135-5	16	1º

Meridiano/SP, 18 de março de 2014.

LILIAN CRISTINA FAZAN

Presidente

RG nº 24.839.356-X

LISANDRA CALEGARI

Membro

RG nº 22.543.248-1

JACKELINE SALVIONE DE MELO SAVAZZI

Membro

RG nº 29.051.006-5

Uma publicação - quarta-feira, 19 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.270.

PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO

WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR

CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08

PROCESSO SELETIVO N° 001/2014

EDITAL DE CONVOCACAO

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital, que dispõe sobre a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para contratações de Professores de Artes, Professor de Inglês, CONVOCA os Professores abaixo relacionados classificados conforme Relatório da Comissão Examinadora do referido Processo Seletivo, para que se apresentem para atribuição de aulas que ocorrerá no dia **24 de março de 2014**, na sede da EMEF Professora Paula Zangrado, situada na Rua João Savazzi nº 1697, às 13:00min, e posteriormente realizarem exames médicos e apresentarem os documentos necessários para contratação:

PROFESSOR DE ARTES

Nº	Inscrição	Candidato	RG	Pontuação	Classificação
006	Ednea Maria de Oliveira Barboza		21.768.561-4	18	1º

PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	Inscrição	Candidato	RG	Pontuação

publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.camarapedranopolis.com.br - www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

LEI COMPLEMENTAR N° 96 – DE 05 DE MARÇO DE 2014

“Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, Plano de Carreiras e dá outras providências correlatas”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, aprovou em 19 de novembro de 2013, com emenda, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2013;

CONSIDERANDO ainda que, encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Complementar aprovado ao Executivo Municipal de Pedranópolis, o mesmo sancionou e promulgou o Projeto, porém, vetando na íntegra a Emenda Modificativa nº 06.

CONSIDERANDO finalmente que, o Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar aprovado, foi objeto de apreciação pelo plenário da Câmara e foi rejeitado pela maioria dos Edis; e encaminhado, novamente, ao Sr. Prefeito Municipal para sancionar e promulgar, este não o fez; silenciando-se;

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 42, § 7º da Lei Orgânica Municipal, c.c. com o § 16 do artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedranópolis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Esta lei complementar dispõe sobre organização do quadro de pessoal do magistério municipal de Pedranópolis, de acordo com as disposições contidas em seu Estatuto do Magistério Público Municipal.

ARTIGO 2º - Para efeitos desta lei, considera-se:

I – **Acesso:** é a passagem do docente ocupante de cargo de provimento efetivo para um nível sequencialmente posterior àquele que ocupa, dentro de uma carreira estabelecida;

II – **Quadro de Pessoal do Magistério:** o conjunto de cargos públicos composto pelos docentes, pelos profissionais que prestam suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação, coordenação educacionais;

III – **Carreira do Magistério:** agrupamento de classes da mesma natureza de trabalho, escalonados segundo a responsabilidade e a complexidade das atribuições, para progressão privativa dos titulares do magistério que a integram;

IV – **Cargo Público:** o lugar instituído na organização do Magistério Público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas, provido e exercido por um titular, na forma estabelecida em lei;

V – **Classe:** o conjunto de cargos públicos do magistério, da mesma natureza, igual denominação e referência de vencimento;

VI – **Função:** o conjunto de atribuições e responsabilidades conferidas aos profissionais do magistério, inerentes ao cargo que ocupam ou referente a determinados serviços;

VII – **Grau:** a letra indicativa do valor progressivo da referência;

VIII – **Nível:** grau de habilitação exigido dos profissionais do magistério para a evolução na carreira;

IX – **Padrão de Vencimento:** o conjunto composto pela referência e grau, que representam o vencimento-base dos cargos públicos na escala básica de vencimentos;

X – **Referência:** é o número indicativo da posição do cargo na escala básica de vencimentos;

XI – **Profissionais do Magistério:** são os servidores que desempenham atividades de docência junto às unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como aqueles que oferecem suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e modalidades de: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional;

XII – **Sistema de Evolução Funcional:** é o conjunto de possibilidades proporcionadas pela administração municipal, baseado nos princípios de qualificação profissional e de desempenho que assegurem aos docentes o aperfeiçoamento, a reciclagem periódica e as condições indispensáveis à sua ascensão funcional, visando a valorização e a profissionalização dos recursos humanos disponíveis, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, a eficiência e a eficácia do serviço público.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

ARTIGO 3º – O quadro do magistério público municipal é composto de cargos públicos privativos da Secretaria Municipal de Educação, criados, denominados e extintos, de conformidade com os seguintes anexos:

I – Parte Fixa:

a) Anexo 1: cargos públicos de provimento efetivo do pessoal docente;

b) Anexo 2: cargos públicos de provimento em comissão.

II – Parte Suplementar:

a) Anexo 3: cargos públicos de provimento efetivo com nova denominação;

b) Anexo 4: cargos públicos de provimento efetivo a serem extintos na vacância.

Parágrafo único - Os cargos públicos que não constarem dos anexos descritos neste artigo serão automaticamente extintos.

SEÇÃO II

DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ARTIGO 4º – Os cargos públicos de provimento efetivo, serão preenchidos originalmente mediante concurso público de provas e títulos, nas quantidades, denominações e respectivos padrões de vencimentos, são aqueles especificados nos Anexos 1.

ARTIGO 5º – Os cargos públicos de provimento efetivo constantes do Anexo 3, passam a receber nova denominação e padrão de vencimentos e serão extintos na vacância, conforme seguem discriminados no Anexo 4.

ARTIGO 6º – O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos administrativos necessários à nomeação dos candidatos aprovados em concurso público nos cargos para os quais foram habilitados, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

SEÇÃO III

DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ARTIGO 7º – Os cargos públicos de provimento em comissão, correspondentes às atividades que oferecem suporte pedagógico direto, incluídos os de direção ou de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação escolar, nas quantidades, denominações, referências e requisitos mínimos para preenchimento, são aqueles especificados no Anexo 2.

ARTIGO 8º – Os cargos públicos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, observados os requisitos estabelecidos na presente lei.

ARTIGO 9º – Ao docente público detentor de cargo de provimento efetivo, que vier a ocupar transitoriamente cargo em comissão, será devido o vencimento equivalente ao mesmo, enquanto permanecer nessa situação, acrescido de todas as vantagens pessoais, calculadas sobre o padrão de vencimento, em sentido estrito, inerentes ao seu cargo de origem.

Parágrafo único – Será devido ao docente a remuneração de maior valor, enquanto permanecer na situação prevista no “caput”, deste artigo.

CAPÍTULO III

DOS VENCIMENTOS

ARTIGO 10 – Os cargos públicos integrantes desta lei complementar, estão distribuídos em escalas de vencimentos representados por algarismos árabicos, quando efetivos e romanos, quando em comissão.

ARTIGO 11 – Aos integrantes do quadro de pessoal do magistério público municipal aplica-se escala própria de vencimentos.

ARTIGO 12 – O “Anexo 7” – Escala de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, estabelece o valor da hora-aula dos cargos de provimento efetivo, expresso em moeda corrente.

ARTIGO 13 – Aos detentores de cargo de provimento em comissão aplica-se a “Escala de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão do Magistério Municipal”, constante do Anexo 8 da presente lei, cujos valores são expressos em moeda corrente.

ARTIGO 14 – A nomeação do profissional do ensino far-se-á sempre no grau inicial da referência estabelecida para o cargo.

ARTIGO 15 – Os reajustes dos vencimentos ocorrerão na mesma data e com o mesmo percentual atribuído aos demais servidores da administração municipal, salvo disposição em contrário.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE CARREIRAS

ARTIGO 16 – A evolução dos profissionais do magistério municipal por meio do acesso se dará através da progressão em sua carreira, que será constituída, por sua vez, pelos cargos Professor de Educação Básica I e II, respectivamente PEB I e PEB II, com 4 (quatro) níveis hierarquizados, de acordo com a titulação, a saber:

I - Nível I: Habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena;

II - Nível II: Título específico de pós-graduação na área educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em nível de especialização;

III - Nível III: Título específico de pós-graduação na área de educação, relacionado ao campo de atuação de seu cargo, em nível de mestrado;

IV - Nível IV: Título específico de pós-graduação na área de educação, relacionado ao campo de atuação de seu cargo, em nível de doutorado.

ARTIGO 17 – A progressão dos profissionais do magistério em suas respectivas carreiras obedecerá às disposições contidas no Estatuto do Magistério Municipal e normas complementares, sendo necessário a apresentação do certificado das Titulações – Níveis I, II, III e IV.

ARTIGO 18 – As carreiras dos servidores do quadro do magistério municipal, criadas dentro do Sistema de Evolução Funcional e de acordo com o Estatuto do Magistério Municipal são aquelas descritas no Anexo 5 da presente lei.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 19 – O Anexo 6 desta lei complementar, estabelece a descrição dos cargos e funções inerentes ao quadro do Magistério, bem como sua forma de provimento, quer seja por concurso público ou processo seletivo interno, dentro do plano de carreiras.

ARTIGO 20 – O vencimento dos profissionais do magistério público municipal, detentores de cargo de provimento efetivo, que passa a partir da vigência desta lei a ser fixado em hora-aula, será adequado à tabela constante do Anexo 7 desta lei, ficando-lhes asseguradas as evoluções funcionais obtidas no decorso do exercício do cargo público.

Parágrafo único – As evoluções adquiridas anteriormente a esta presente Lei, terá seus vencimentos pagos de acordo com a tabela do anexo 7 e em igualdade com as evoluções que vierem a ser adquiridas através desta Lei. Ou seja, as evoluções não acadêmicas serão adequadas na tabela do anexo 7 de forma horizontal e as acadêmicas de forma vertical.

ARTIGO 21 – A escala constante do Anexo 8 estabelece os vencimentos dos cargos de provimento em comissão.

ARTIGO 22 – Os docentes detentores dos cargos de provimento efetivo a que se refere o Anexo 4, poderão concorrer ao plano de carreiras do magistério desde que atendam os requisitos exigidos nos incisos II, III, e IV do art. 16 da presente lei.

ARTIGO 23 – Os títulos de qualquer natureza apresentados anteriormente à presente lei para fins de promoção funcional, cujo aproveitamento resultou na progressão do docente em seu cargo público de provimento efetivo, não poderão ser utilizados para a concessão de promoções ulteriores na carreira do magistério.

ARTIGO 24 – Para todos os efeitos legais, nas questões dos direitos e deveres dos docentes públicos municipais, aplica-se o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos de Pedranópolis e o Estatuto do Magistério Público Municipal, assim como a sua legislação posterior, regulamentar ou complementar.

ARTIGO 25 – Os ocupantes de cargo em comissão do Quadro do Magistério Municipal estão sujeitos às seguintes jornadas de trabalho de 40 horas semanais e 200 mensais.

ARTIGO 26 – Ao Professor de Educação Básica I, que atua nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, aplica-se a Jornada Básica de Trabalho Docente – JBTD, com duração de 40 (quarenta) horas semanais, conforme rege a Lei Federal do Piso Salarial Profissional Nacional – Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, cuja Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica.

ARTIGO 27 – O departamento responsável pelas anotações de pessoal apostilará os títulos e fará as devidas anotações nos prontuários dos docentes públicos integrantes do quadro do magistério público municipal.

ARTIGO 28 – Ficam o Prefeito Municipal e o titular do Departamento de Educação, autorizados a baixar os atos regulamentares, decretos, portarias ou instruções, necessários à execução desta lei complementar.

ARTIGO 29 – As despesas decorrentes da execução desta lei complementar serão atendidas no corrente exercício, por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 30 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 69, de 5 de outubro de 2011 e a Lei Complementar nº 75, de 22 de março de 2012.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 05 de março de 2014.

MARCOS ADRIANO DASILVA

Vice-Presidente

ANEXO 1
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO E FETIVO DO PESSOAL DOCENTE

Quant.	Denominação	Área de Atuação	Padrão	Requisitos para Preenchimento
27	Professor de Educação Básica I – Nível I	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	1-A	Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia e habilitação de 2º grau para o magistério, ou equivalente, com formação para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou habilitação adquirida através de Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 05 de março de 2014.

MARCOS ADRIANO DASILVA

Vice-Presidente

ANEXO 2
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Padrão	Carga Horária	Requisitos para Preenchimento
1	Diretor de Escola	II	40 horas semanais	Curso superior completo, oficialmente reconhecido, de licenciatura plena, com

publicações

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Av. Expedicionários Brasileiros, 606 - Jd. América - Fernandópolis-SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br



- EDITAL -

(LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO")

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis - Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela proprietária **GHM - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ. nº 17.955.796/0001-39, com sede em Meridiano-SP, na Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2.076, Sala 03, bairro Centro, neste ato representada pelos sócios Sr. Giovani Henrique Morandin, RG.19.243.918-SSP/SP e CPF.171.077.168-24, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Meridiano-SP, na Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2.020, Centro e Júlio Cesar Morandin, RG.22.349.782-SSP/SP e CPF.181.477.938-80, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Moacir Ribeiro, nº 493, Vila Esplanada, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que se encontram à disposição dos interessados para exame, para o registro do **LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO"**, do imóvel objeto da **matrícula 50.838**, deste Registro Imobiliário, consistente em: "um terreno situado no perímetro urbano da **cidade de Meridiano-SP**, constante de **parte do lote X, designado de parte 5 e lote "Chácara GHM"**, da **quadra 12 (doze)**, situado do lado ímpar da **Rua João Caineli**, com a área de **35.018,38 m²** (trinta e cinco mil, dezoito metros e trinta e oito centímetros), dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "começa no ponto 0=PP, localizado na divisa da parte do lote X, designado de parte 3, com a lateral par da Rua 7 de Setembro, distante 91,80 metros do alinhamento da Rua São José; daí, segue pela lateral par da Rua 7 de Setembro até o ponto 01, com rumo de 83° 09' 13" SE, numa extensão de 67,75 metros; até o ponto 02, com o rumo de 78° 54' 51" SE, numa extensão de 16,40 metros; até o ponto 03, com o rumo de 76° 35' 32" SE, numa extensão de 13,79 metros; até o ponto 04, com o rumo de 74° 54' 45" SE, numa extensão de 13,54 metros; até o ponto 05, com o rumo de 72° 53' 17" SE, numa extensão de 12,89 metros; até o ponto 06, com o rumo de 71° 06' 07" SE, numa extensão de 13,32 metros; até o ponto 07 com o rumo de 69° 08' 33" SE, numa extensão de 13,26 metros; até o ponto 08, com o rumo de 66° 46' 29" SE, numa extensão de 13,61 metros; até o ponto 09, com o rumo de 65° 18' 31" SE, numa extensão de 13,50 metros; até o ponto 10, com o rumo de 63° 10' 11" SE, numa extensão de 13,26 metros; até o ponto 11, com o rumo de 60° 28' 09" SE, numa extensão de 13,26 metros; até o ponto 12, com o rumo de 59° 12' 25" SE, numa extensão de 14,18 metros e até o ponto 13, com o rumo de 56° 12' 51" SE, numa extensão de 17,84 metros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 14, com o rumo de 34° 50' 57" SW, numa extensão de 150,79 metros, confrontando com a propriedade de Lindolfo Rizzato e sua mulher Aparecida Morandin Rizzato, Ademar Honório dos Santos e outros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 15, com o rumo de 82° 46' 10" NW, numa extensão de 135,88 metros, confrontando com os lotes 01, 02, 04, 05, 06,

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Av. Expedicionários Brasileiros, 606 - Jd. América - Fernandópolis-SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br



07, 09, 10, 11 e 12, propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com o lote 03, propriedade de Flávio Firmino do Nascimento, com o lote 8, propriedade de Mauro Santo Binati e sua mulher Alzenir Fátima Cova Binati, da quadra F, do Conjunto Habitacional Jardim Alvorada e com a Rua Amélia Seron Caineli; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 16, com o rumo de 7° 47' 25" NE, numa extensão de 7,11 metros, confrontando com parte do lote A, da quadra 11, propriedade de José Hernando Basso; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 17, com o rumo de 69° 48' 25" NW, numa extensão de 33,83 metros, confrontando com parte do lote A, da quadra 11, propriedade de José Hernando Basso, com parte do lote A, da quadra 11, propriedade de João Leocci e sua mulher Oneide Magri Leocci, com parte do lote B, da quadra 11, propriedade de Aparecido Pascoal Silvestrini e sua mulher Elenir Alves de Moura Silvestrini e com parte do lote B, da quadra 11, propriedade de João Silvestrini; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 18, com o rumo de 17° 59' 13" NE, numa extensão de 13,24 metros, confrontando com partes do lote I e parte do lote F, da quadra 11, propriedade de Neide Aparecida Rigueti Balbo; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 19, localizado no alinhamento da Rua João Caineli, lado par, com o rumo de 6° 08' 37" NE, numa extensão de 40,55 metros, confrontando com o lote Q, propriedade de GHM-Construtora Ltda; daí, deflete à direita, seguindo por este alinhamento até o ponto 20, com o rumo de 83° 34' 24" SE, numa extensão de 30,54 metros; daí, deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua João Caineli, até o ponto 21, com o rumo de 29° 38' 04" NE, numa extensão de 15,09 metros; daí, deflete à esquerda seguindo pelo alinhamento da Rua João Caineli, lado ímpar, até o ponto 22, com rumo de 83° 08' 26" NW, numa extensão de 24,84 metros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 23, com rumo de 06° 51' 34" NE, numa extensão de 24,19 metros, confrontando com parte do lote X, designado de parte 4; daí, deflete à esquerda, seguindo por esta confrontação até o ponto 24, com rumo de 83° 34' 24" NW, numa extensão de 10,23 metros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 25, com rumo de 06° 19' 15" NE, numa extensão de 6,35 metros, confrontando com um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Meridiano; daí, deflete à esquerda, seguindo por esta confrontação até o ponto 26, com rumo de 83° 55' 52" NW, numa extensão de 18,21 metros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 27, com rumo de 06° 48' 48" NE, numa extensão de 9,93 metros, confrontando com parte do lote D, de propriedade de Antônio José Gonçalves Teixeira e sua mulher Malvanilda Malva dos Santos Teixeira; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 28, com rumo de 83° 09' 57" NW, numa extensão de 30,34 metros, confrontando com parte do lote D, de propriedade de Antônio José Gonçalves Teixeira e sua mulher Malvanilda Malva dos Santos Teixeira, com parte do lote D, de propriedade de Alcir Nunes e sua mulher Lidiâne Volpati Suzuki Nunes e com o lote E, de propriedade de Edna Maria Caineli Chanes e seu marido Álvaro Ribeiro Chanes e outros; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 29, com rumo de 07° 01' 46" NE, numa extensão de 13,57 metros, confrontando com parte do lote F, de propriedade de André Sanches Filho e Ana Regina de Oliveira Franco; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 30, com rumo de 30° 25' 22" NE, numa extensão de 24,06 metros, confrontando com parte dos lotes Q e B, de propriedade dos Espólios de Osvaldo Stefanin e Mercedes Begatti Stefanin; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 31, com rumo de 80° 36' 22" SE, numa extensão de 7,14 metros, confrontando com parte do lote B, de propriedade de Claudinei Donizete Dalponti e sua mulher Terezinha de Jesus Ribeiro Dalponti; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 32, com rumo de 09° 37' 03" SW, numa extensão de 6,83 metros, confrontando com parte do lote X-1; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 33, com rumo de 83° 55' 38" SE, numa extensão de 23,63 metros, confrontando com parte do lote X, designado de parte 1, com parte do lote X, designado de parte 2 e com parte do lote X, designado de parte 3; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 34, com rumo de 63° 43' 32"

VALCAR
Transportes e Encomendas
Rio Preto a Santa Fé do Sul
(17) 99759-2336 / 98161-8242
E-mail: valcartransportes@hotmail.com

ELETROÔNICA GLOBO
Segurança em boas mãos!
FONE: (17) 3442-4455
ALARME - CERCA ELÉTRICA - CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS
MÁQUINA P/ PORTÃO - PORTERO ELETRÔNICO - VÍDEO PORTERO
MONITORAMENTO ALARME 24 HORAS
AVENIDA AFONSO CÁFARO, 2147 - BAIRRO HIGIENÓPOLIS - FERNANDÓPOLIS-SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

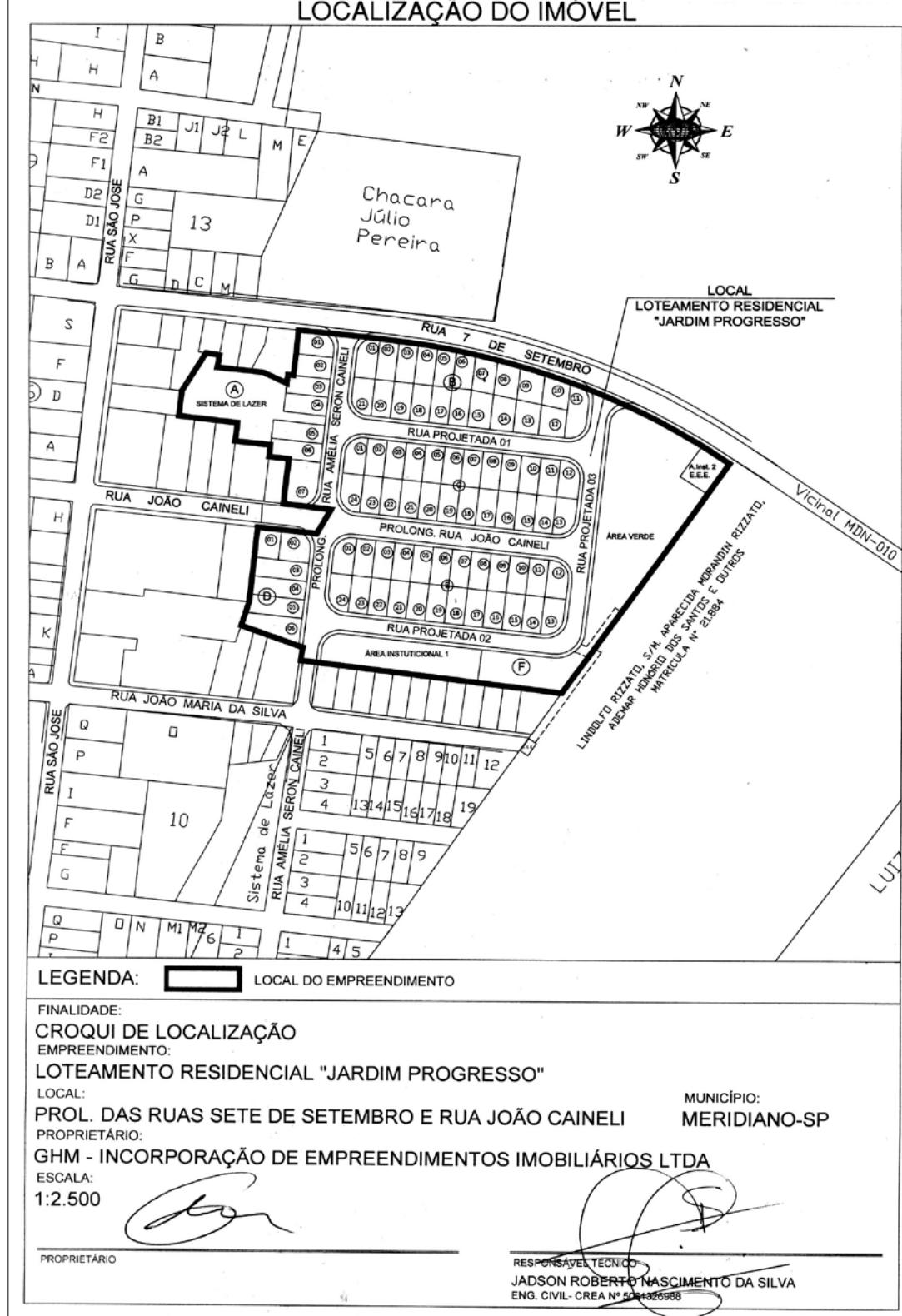
Av. Expedicionários Brasileiros, 606 - Jd. América - Fernandópolis-SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br



SE, numa extensão de 13,70 metros; daí, deflete à esquerda, seguindo até o ponto 35, com rumo de 06° 25' 36" NE, numa extensão de 4,76 metros; daí, deflete à direita até o ponto 36, com rumo de 83° 34' 24" SE, numa extensão de 2,83 metros e finalmente deflete à esquerda, seguindo até o ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, com rumo de 06° 04' 22" NE, numa extensão de 24,94 metros, confrontando, do ponto 33 ao ponto 0=PP, com parte do lote X, designado de parte 3". O loteamento é constituído por 82 lotes, divididos em 5 quadras, com a área de 17.613,17 m², sistema viário, com a área de 8.649,90, áreas institucionais, com a área de 1.750,98 m², sistema de lazer, com a área de 1.770,20 e áreas verdes, com a área de 5.234,13 m², perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do LOTEAMENTO, nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79.- Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos 14 (catorze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e catorze (2014).- Eu, *(assinatura)* (Tauji Christiani Ferreira de Toledo), Substituta do Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assino.

(assinatura)
TAUJI CHRISTIANI FERREIRA DE TOLEDO

Substituta do Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Tauji Christiani Ferreira de Toledo
Substituta do Oficial
FERNANDÓPOLIS - SP

**CONCURSO PÚBLICO N°01/2014****EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Sebastião Geraldo da Silva, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público n°01/2014, tornam público as notas das provas escritas, títulos e a classificação do concurso público, realizado nesta cidade, na data de 09 de março de 2014, referente ao Edital do Concurso Público n°01/2014, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
00940	ALANA BOSCHETTI DA SILVA	477211975	90,00	1
00926	CAMILA TIAGO XIMENES MATIAS	342785321	87,50	2
00870	CLEIDE MARIA MONARI SEMENZATO	136902741	85,00	3
00863	SILVANA MARA CIPOLLONI CARRINHO	278828486	85,00	4
00925	ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER	328432131	82,50	5
00932	LUCIANA CRISTINA PRETE	429884151	80,00	6
00893	GRACIELY DE PAULA MENEZ	478564302	80,00	7
00831	DAIANE VANESSA MENDONÇA MAGAROTTI	403443854	80,00	8
00890	ANDREA RAMOS DOS SANTOS	448879359	80,00	9
00871	ETHEL DE SOUZA ANDRADE	272831566	77,50	10
00839	MARCIA SINTAKU MIRA DE SOUZA	297796355	77,50	11
00915	KELLI REGINA KAMIKAWACHI	327165583	77,50	12
00942	EMILIANA APARECIDA DE AGUIAR DOS	328425606	77,50	13
00959	ANE KELI BARBOZANE SILVA	41542592X	77,50	14
00881	RENATO SIQUEIRA FREDERICO	411634744	77,50	15
00947	ANA PAULA DE ALMEIDA	350779764	77,50	16
00850	ANDREIA MARA PRETI FARINELLI	405330479	77,50	17
00901	NAGILA RIBEIRO SOARES	41545668X	77,50	18
00880	MARCOS DOS SANTOS MARIANO	426099977	77,50	19
00840	ROSE MARA DOMINGUES LAMEIRO	433326190	77,50	20
00856	MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA	374574509	77,50	21
00877	BARBARA LOUISE CARNEVALE	414652733	77,50	22
00865	BIANCA DOS SANTOS ALVES	490756451	77,50	23
00843	ANA KARINA SOUZA DE MORAES	273302759	75,00	24
00895	DENISE CRISTINA FRASSON	293909246	75,00	25
00888	ANGELA MARIA LAURINDO ARMELIN	350780687	75,00	26
00844	MARIANA GALLO TARIFA	429004217	75,00	27
00828	DANILA COSTA DE OLIVEIRA	420452576	75,00	28
00869	CAMILA BERGAMIN DOS SANTOS	461502756	75,00	29
00849	FABIANA LEONOR BARBOZA DOS SANTOS	MG13567042	72,50	30
00900	ROSIANE APARECIDA MARANGONI RODRI	421545112	72,50	31
00914	GIANE DA SILVA FRANCO	41710442X	72,50	32
00879	ADRIANA CRISTINA FRANCISCO	400023180	72,50	33
00911	GISELE FERREIRA SILVA	463322782	72,50	34
00834	ALINE LETICIA BELLINI	473794901	72,50	35
00883	ZENILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	R 169315009	70,00	36
00897	SUELIX ROSANA DA SILVA	19239965	70,00	37
00921	ANDRE LUIZ AZADINHO CAMPOS	275087803	70,00	38
00872	ARIANE LUCATO DE CARVALHO ANTONIO	329894857	70,00	39
00841	ELIANE DOS SANTOS CAMPOS	345481033	70,00	40
00898	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	495632247	70,00	41
00917	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	453302245	70,00	42
00833	NOELI DE SOUZA PAIOLA	420453672	70,00	43
00904	SIMONE PEDRÃO	413636525	70,00	44
00908	ALINE MARIE CARRETO KOGA	347645513	70,00	45
00997	ROSIELI VASERINO	309885292	70,00	46
00838	MARCELA NAIR FISCARELLI	40002262X	70,00	47
00842	VALENTINA LEAL DE PAULA	448199026	70,00	48
00938	JULIANA MAYARA COLOMBO	446197567	70,00	49
00896	BRUNA REGINA ZANETTI CLARO	470970273	70,00	50
00873	MARIA DE LOURDES PESSOA DA SILVA	186622399	67,50	51
00956	IVANETE APARECIDA FERREIRA TINELL	175158654	67,50	52
00919	SIMONETE APARECIDA HORACIO	281037759	67,50	53
00860	ZELIA SOUZA SILVA	283148138	67,50	54
00861	JOSANIE KENIA BRANCO	306820808	67,50	55
00910	RAQUEL FERREIRA SILVA	41603374X	67,50	56
00953	ADRIANA ALVES PRADO ALMEIDA	228291495	65,00	57
00941	ANDREA CRISTINA ZAMBERLAN	262930080	65,00	58
00829	ROSA CRISTINA DOS SANTOS	291396124	65,00	59
00832	PATRICIA CALDEIRA DE ALMEIDA	288639947	65,00	60
00868	KEILA CRISTINA FERREIRA DE JESUS	10670204	65,00	61
00887	DANIELE NEVES DE LIMA	401073701	65,00	62
00830	ALINE DA SILVA CABRAL	335794191	65,00	63
00943	ALINE DE OLIVEIRA BUENO	471064117	65,00	64
00835	LARAMIE DA CONCEIÇÃO IZAIAS	480135770	65,00	65
00858	FERNANDA APARECIDA VIDAL CARDOSO	287718736	62,50	66
00905	FERNANDA ARAUJO CORDEIRO	405591019	62,50	67
00913	ROSIANE BONIFACIO DE OLIVEIRA	42360188X	62,50	68
00923	TATIANE CENEDEZE FALQUETTE	431635080	62,50	69
00894	NATALIA GONCALVES RAMOS	441807422	62,50	70
00946	NATALIA SCANDIUSI MIRANDA	409776294	62,50	71
00944	LUANA MARIA JULIO DE FREITAS	44630301X	62,50	72
00851	AMANDA CARLA ALBERTINI	469126735	62,50	73
00954	CLAUDINA LIMA DE OLIVEIRA GONÇALE	426098924	60,00	74
00929	CARLA HERRERA BERTOLO	335780659	60,00	75
00875	ELLEN JULIANA DE SOUZA FERREIRA	410668849	60,00	76
00848	LUCINEIA DA SILVA RIBEIRO	422149755	60,00	77
00852	JOYCE CRISTINE BARCO FERNANDES	412457489	60,00	78
00874	LETICIA DAMASCENO DOS SANTOS	420452631	60,00	79
00931	MAYLA TREVIZAN MARANGÃO FERNANDES	479553099	60,00	80
00899	MARCIA REGINA DE SOUZA ROBLES	200194914	57,50	81
00928	FERNANDA PAULA TOSCANO SCATENA	289415688	57,50	82
00924	ELIZANGELA CRISTINA CARDOZO PIMENT	279414341	57,50	83
00918	MARCIA DE PAULA SILVA NOGUEIRA	29956485-X	57,50	84
00958	FLAVIO JUNIOR CORREIA	335784665	57,50	85
00889	SANDRA REGINA MOREIRA FELIX	402265002	57,50	86
00846	DANIELA DAMAS PEREIRA DE OLIVEIRA	328018107	57,50	87
00845	VANESSA PAUROSI CARRION	813660	57,50	88
00934	LARA FERNANDA CARMONA	479097355	57,50	89
00916	MARLENE DE FATIMA SORATTO REBESCH	213715132	55,00	90
00903	DENISE DOMINGOS TEIXEIRA RODRIGUE	253805053	55,00	91
00862	LUIS HENRIQUE MESSIAS	342791175	55,00	92
00949	THAIS CECILIA SOUZA VIEIRA	15213533	55,00	93
00933	SHIRLEI TELES DANTAS	429883109	55,00	94
00826	ZINAIRA MILENE ROTT	40558328X	55,00	95
00882	EDERSON FERREIRA CAMARGO	412457349	55,00	96
00922	TAISE NAIARA PAVANI	448200193	55,00	97
00920	MARIA DE LOURDES LULIO	264558558	52,50	98

00885	GISLENE CRISTINA BERLANDI	264030357	52,50	99
00912	RENATA ALVES CARDOSO	268490636	52,50	100
00857	JUCIENE ALVES GOBBATTI MAESTRELLO	426101510	52,50	101
00907	JULIANA QUEIROZ CARNEIRO	339495182	50,00	102
00867	CATICILENE NEVES DOS SANTOS	290192729	50,00	103
00878	RAQUEL SEVERINO DA SILVA	001448844	50,00	104
00906	FRANCELI APARECIDA TAGANELI	351946196	50,00	105
00955	LEIDIANE CARVALHO GONÇALVES MENDE	405586577	50,00	106
00927	SIMONI RODRIGUES DE SOUZA	426098432		

publicações

Continuação da página A5



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



00037	ANDREZA BONFIM PAIOLA	422973920	62,00	45	00445	CARLA DA CUNHA FERREIRA	345496917	52,00	46
00046	ALAN SILVA OLIVEIRA	402833831	62,00	46	00353	SAMANTA ROBERTO VILELA	341268495	2,00	52,00
00105	CAMILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	427731860	60,00	47	01172	ELLEN ROSE FERREIRA	426098596	2,00	52,00
00187	VICTOR CESAR DOS SANTOS	489481735	60,00	48	00324	SIBELE APARECIDA VELINI BRITO	450493015	52,00	49
00103	GUSTAVO CARVALHO GARCIA	404726355	60,00	49	00417	THAISE TEREZINHA DE PAULA SOUZA	426097099	52,00	50
00193	VITOR MOREIRA SILVA	562223927	60,00	50	00450	ALDENICE DOS SANTOS	426096794	2,00	52,00
00023	SUZIANE BERGER RAMOS CORREA	21841853X	58,00	51	00333	MARCIA CANAL FERREIRA GIOVANINI	228684328	50,00	52
00203	VALERIA CARVALHO FIGUEIRA	248057194	58,00	52	Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - EDUCAÇÃO INFANTIL - DEF.				
00122	MARLI GONÇALVES DOS SANTOS	27778492X	58,00	53	Inscr	Nome	RG	Tít	Nota Class
00024	JEFERSON ANTONIO DE JESUS OLIVEIR	471427330	58,00	54	00446	CRISTINA MOURA DA ROCHA ELIAS	32023082X	58,00	1
00062	LAISE CAROLINE DIONIZIO	477214058	58,00	55	Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - ENSINO FUNDAMENTAL				
00178	ALEX VINICIUS DE CARVALHO RIBEIRO	489217734	58,00	56	Inscr	Nome	RG	Tít	Nota Class
00049	LEONARDO ANTONIO DOIMO PRADO DE S	420803981	58,00	57	00460	LEANDRA FRAZATO	307594038	2,00	82,00
00191	AMANDA CARBELIN DA SILVA	444589272	58,00	58	00367	MICHEL GONSALVES FIDERISSI	461955519	78,00	2
00153	YCARO JUNIOR OLIVEIRA SANTOS	480459721	58,00	59	00331	GIOVANA CORREA	261758883	4,00	76,00
00164	EDJANE PATRICIA DA SILVA MACHADO	426101662	56,00	60	00309	ANDERSON JOSE DE PAULA	401073725	6,00	76,00
00109	JOÃO PAULO VIANA DAS NEVES	462391607	56,00	61	00363	SIMEIA PERIM VENITELLI	426098730	4,00	72,00
00159	THAYS ARIANE HONGARO DOS SANTOS	479387175	56,00	62	00368	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	293647033	70,00	6
00130	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	481243173	56,00	63	00329	APARECIDA DE JESUS OLHIER	253011450	66,00	7
00190	ANA MARIA FREITAS DE JESUS	34779788X	56,00	64	00395	RONALDO PAVANI	422558503	4,00	66,00
00119	VICTOR HUGO CAVALCANTE SILVA	455118164	56,00	65	00397	MARCOS DONIZETE TRESSO	28033817-X	2,00	64,00
00143	TERCILIO JOSE TOMASI SANTOS COSTA	423216491	56,00	66	00476	BRUNA RAFAELA MARCILIANO DE OLIVE	404042995	2,00	64,00
00034	TANIA ROSANTA DO CARMO MALDONADO	498902560	56,00	67	00490	FABIANA NECO RUVIERE	320137466	4,00	62,00
00101	ELAINE APARECIDA QUINTINO	304318395	54,00	68	00301	PATRICIA JEANE FERREIRA DE MORAIS	426097695	62,00	12
00192	MARINA DA SILVA GARCIA	450492679	54,00	69	00517	FRANCIELE DE OLIVEIRA MAGAROTI	404586016	2,00	62,00
00074	ROBISON PEREIRA RODRIGUES	404825412	54,00	70	00464	THAMIRIS LIANE GARCIA	431228954	62,00	14
00176	VIVIANI PEREIRA DE SOUSA	17171776	54,00	71	00396	ANDREIA ROSA DE MENEZES DE PAULA	335793046	2,00	60,00
00120	EDIVANIA ROCHA DOS SANTOS DA SILV	489507955	54,00	72	00436	LUCIANE LIMA GOMES	309917463	60,00	16
00043	MAYARA GALANTE TOMAZ	557433319	54,00	73	00370	LEANDRA LUCIANO DA SILVA	42610139X	2,00	60,00
00189	VALDEIR DE SOUZA RIBEIRO	40507057-3	54,00	74	00457	CRISTINA AYDAR ARANTES	14565517	58,00	18
00098	MAIKEL DOUGLAS MORAES LEAL	457102238	54,00	75	00405	LUCIMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	426097610	58,00	19
00072	APARECIDA ELINETE NUNES	156299045	52,00	76	00419	ROSANE DOMINGUES LAMEIRO	474510876	58,00	20
00156	ROSELUCIA GONÇALVES VITA SOARES	200157334	52,00	77	00504	APARECIDA DONIZETI BORGES	203971085	56,00	21
00114	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	225422190	52,00	78	00354	SONIA MARIA QUIRINO DE BIAZI	131163802	2,00	54,00
00067	KEILA LOPES RODRIGUES	252696414	52,00	79	00511	MARIA CANDIDA LACERDA	183816316	2,00	54,00
00018	FRANCELMI DE OLIVEIRA SILVA	43330229	52,00	80	00456	VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	89018795	54,00	24
00145	EDIJUNIOR PIRES DA CONCEIÇÃO	426096551	52,00	81	00302	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA D	192407168	54,00	25
00108	WILLIAN FURTADO DAMACENO	46206061	52,00	82	00314	LUZIA MAZUQUE LIMA	195783657	2,00	54,00
00036	NACILDE DE SOUZA GARCIA GALVÃO	27793954	50,00	83	00479	APARECIDA DE FATIMA MADRI CIASCA	307595687	4,00	54,00
00199	ANDREIA ANDRADE MOREIRA	32206210X	50,00	84	00306	VALDEREZA AMADEU BRENTEGANI MIOLA	426097737	54,00	28
00209	SIMONE DE PAULO	324156480	50,00	85	00340	GILMARA DE AZEVEDO MOREIRA	45558493X	54,00	29
00021	MARILAINA MARQUES DE PAULA	351892667	50,00	86	00375	CLARICE ARAUJO DA SILVA	20396085	52,00	30
00138	CAMILA DE PAULA BERNARDO FERNANDE	40573492X	50,00	87	00437	HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS	554102	52,00	31
00079	SUZIANI ALVES DE OLIVEIRA	415458122	50,00	88	Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA				
00121	CINTIA MARIELLI TORTORELLI DA SIL	404585942	50,00	89	Inscr	Nome	RG	Tít	Nota Class
00054	GEISEANE SILVA LUIZ	15173160	50,00	90	00453	RUANITO VOMIERO DE SOUZA	405584441	82,00	1
00022	LEANDRO DE OLIVEIRA RUBINHO	468751580	50,00	91	00423	AMARILDO DE MARCHI LOPES	238956295	2,00	76,00
00195	LAIRA PEREIRA BUENO	489775408	50,00	92	00468	ANDRELIA APARECIDA BATISTA	251704427	76,00	3
00202	JAQUELINE CARVALHO FIGUEIRA VIANA	458128892	50,00	93	00337	FRANCIS RODRIGO NALLE	40810420X	2,00	74,00
Cargo: MÉDICO ATENDENTE					00497	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS	334232089	68,00	5
Inscr	Nome	RG	Nota	Class	00347	GRASIELA LUCIENE TOSCANO RUIZ BOT	243140782	64,00	6
01069	TELMA TONET DE CHARRIS SAADE	59471589	70,00	1	00325	EDMILSON PIRES DO CARMO	342785230	64,00	7
00007	MARIA ELISE RODRIGUES	426101078	67,50	2	00364	WILLIAN GUIMARÃES BORGES	334231978	58,00	8
00729	MARIO LUIS BELUCIO	20020608	65,00	3	00386	JESSICA DOS SANTOS SOARES	473186500	56,00	9
00003	RENAN GARCIA SAKATA	25170516X	57,50	4	00348	PAULO CESAR DE BARROS ALVES	327163793	54,00	10
00001	DIANA CARENO DE OLIVEIRA	435080064	55,00	5	00318	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	426103403	54,00	11
00009	CAMILA CLEOFÉ AZERO FERREIRA FRON	443230559	52,50	6	00400	MARINA JULIANA DO CARMO MALDONADO	432589144	54,00	12
00014	CAMILA MARIA RODRIGUES	42609685X	50,00	7	Cargo: PSICÓLOGO				
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - EDUCAÇÃO INFANTIL					Inscr	Nome	RG	Nota	Class
Inscr	Nome	RG	Tít	Nota Class	00643	EMANUELA DE JESUS NASCIMENTO	322842852	92,50	1
00341	MARIA DAIANE MORAIS	41710425X	6,00	78,00	00582	MARIA ALICE DA SILVA			



PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



Adm. 2013 / 2016



00561	SAMUEL CALLAU QUIRINO	426101157	67,50	50	
00614	FAGNER DE MESQUITA RODRIGUES	340052053	67,50	51	
00616	DANIELA MEGLIORINI PARO	459787640	67,50	52	
00586	AMANDA ESTER DE OLIVEIRA CONTIERO	46866905X	67,50	53	
00621	CELIA REGINA DE FREITAS SARKIS	156277384	65,00	54	
00638	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	306817810	65,00	55	
00550	RENATA GARCIA FERREIRA	275084449	65,00	56	
00571	CARLENE PIVA FIORAVANTE DE SOUZA	423601258	65,00	57	
00551	RAQUEL ARANTES	353776993	65,00	58	
00542	AMANDA APARECIDA DE BARROS	401908677	65,00	59	
00523	RAFAELLE LOPEZ LEMES DO PRADO	482871970	65,00	60	
00557	FRANCIANE POLTRONIERI TONHOLI	487985072	65,00	61	
00530	CRISTINA ALVES FERREIRA	167882867	62,50	62	
00622	EVERSON MANDARINI MASSON	327158578	62,50	63	
00578	MARCELA REGINA PINHEIRO	335779633	62,50	64	
00545	KATIA VALERO BATISTA	305643976	62,50	65	
00527	VANESSA FREITAS SILVEIRA	15678509	62,50	66	
00556	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	327158256	62,50	67	
00553	SONIA MARTINS CAFFER	191420050	60,00	68	
00611	AGENOR MANOEL DA SILVA	178722261	60,00	69	
00560	MARLI DA CUNHA CARVALHO	66897745	60,00	70	
00623	ANA PAULA PRIETO DE OLIVEIRA ALME	417771071	60,00	71	
00626	DANUBIA GLENDA GIOVANINI DOS SANT	461417388	60,00	72	
00636	LAISA DO VALE DOMINGUES	467989114	60,00	73	
00520	MANOEL DE JESUS COSTA	194760820	57,50	74	
00567	KELLY CRISTIANE DE SOUZA CASTREQU	214208886	57,50	75	
00607	ALINE BACCARIM NOVELLI QUINTAS	295875355	57,50	76	
00609	GRAZIELA CABRINI DOS SANTOS	30759175X	57,50	77	
00625	ANA CONCEIÇÃO ABRAHÃO	63070688	57,50	78	
00563	JULIANA RODRIGUES	45664002-2	57,50	79	
00549	HELEN LOPES NUNES DA SILVA	335795419	55,00	80	
00642	UIARA CORREA MOREIRA	434015210	55,00	81	
00627	NATALIA LUNGATTO	461648787	55,00	82	
00529	CARLA LOUISE BERTAO RODRIGUES	463016695	55,00	83	
00617	ALINE CARDOSO MARTINELI	462722028	55,00	84	
00619	ERIANE PICOLI DE PAULA	471587266	55,00	85	
00569	LELIA PEREIRA GALHARDO	307421430	52,50	86	
00539	ADRIANA APARECIDA CIVITELLI	332098655	52,50	87	
00566	JULIANA MIOTO DE LAZARI	341610409	52,50	88	
00554	ANDRESSA APARECIDA XAVIER GIACET	422146390	52,50	89	
00559	FERNANDA VENTURA DA COSTA	327165078	52,50	90	
00565	MARTA CAVALCANTE OLIVEIRA	8845940	50,00	91	
00613	CARINA PEREIRA FERNANDES DA ROCHA	320139773	50,00	92	
00522	CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	426098912	50,00	93	
00628	SAMIRA DIELEN MASSON DOS SANTOS	42901465X	50,00	94	
00580	JANAYNA MOREIRA IASHIMA	483359634	50,00	95	
00573	ANDERSON FAIDIGA DOS SANTOS	471052036	50,00	96	
00601	MAYARA CRISTINA DATORRE	467975619	50,00	97	
00525	SUSY ELEN ALONSO CAMARGO	477538861	50,00	98	

A relação dos candidatos inabilitados na prova está à disposição dos interessados no local de costume do Quadro de Atos Oficiais do Paço da Prefeitura Municipal.

Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. O recurso deverá ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Ouroeste, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Ouroeste, 18 de março de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N°01/2014

**EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE
E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA (2ª FASE)**

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Sebastião Geraldo da Silva, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público n°01/2014, tornam público as notas das provas da 1ª fase e a classificação do concurso público, realizado nesta cidade, na data de 09 de março de 2014, referente ao Edital do Concurso Público n°01/2014, e convocam os candidatos classificados, de melhor classificação na 1ª fase - prova escrita, em quantidade correspondente a 15 (quinze) vezes o número de vaga do cargo de Motorista e 5 (cinco) vezes o número de vaga do Operador de Máquinas, conforme tabela do Capítulo I, sendo que em caso de empate na última colocação, todos serão convocados para a 2ª fase, da seguinte forma:

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental de Ouroeste

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Lemes, nº 1631, Centro

Cidade: Ouroeste - SP

Data: 29 de março de 2014 (sábado)

Horário de início: 9h30min (nove horas e trinta minutos)

Cargo: MOTORISTA

CLASSIFICADOS E CONVOCADOS (de 1 a 15):

Cargo:	Nome	RG	Nota	Class
00251	MARCELO FOGAÇA DE SOUZA	299567059	82,50	1
00221	CLIMACO PEREIRA DE OLIVEIRA	19290596	80,00	2
00216	LEONARDO DA SILVA DOMINGOS	251704117	80,00	3
00271	DENIS MARQUINI LOPES	426096873	80,00	4
00268	WASHINGTON OLIVEIRA MACHADO	220516984	77,50	5
00295	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA	258216992	77,50	6
00267	EDER MARCELO MARTINS SCAPIN	249176336	77,50	7
00284	SILMARA BARBOSA DA SILVA LIMA	320137521	77,50	8
00290	CLEITON DE CARVALHO CASTRO	334579399	77,50	9
00252	ANTONIO DE MATOS CORADO SOUZA	406097476	77,50	10
00285	BRUNO DA SILVA BRUGNOLI	426096484	77,50	11

00226	VALDENIR ALVES DE ABREU	18358435	75,00	12
00220	VALDIR FERRARI RIBEIRO JUNIOR	342785187	75,00	13
00256	MAURICIO MORISUGI ARAKAKI	426098110	75,00	14
00224	EDER LEONEL DE MENEZES	405584143	75,00	15

CLASSIFICADOS:

00292	ANTONIO ALBERTO CASTRO SOUZA	304314560	72,50	16
00275	TEOFILO MENINO POLVERO	342785072	72,50	17
00282	JOÃO MARIO BATISTA	985105259	70,00	18
00276	ABIMAILO LEITE LIBORIO	2366716	70,00	19
00258	JOÃO AUGUSTO DA CRUZ PRATES	17516470	67,50	20
00230	SOCRATES MACEDO	28772105X	67,50	21
00219	ALEX RIBEIRO FAZAN	375626566	65,00	22
00223	LUCIANO CARDOSO PIRES	273282992	62,50	23
00246	FABIANO FERNANDES GALHARDO	294375430	62,50	24
01064	LEONARDO CANDIDO DA SILVA	481334117	62,50	25
00227	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	9329437	60,00	26
00280	EDIMAR FERREIRA BONIFACIO	266717159	60,00	27
00218	ANTONIO JOÃO DE SANTANA JUNIOR	34278559X	60,00	28
00269	VALDENIR AMARILDO DICATI	293651516	60,00	29
00254	FLAVIO APARECIDO LOPES SIQUEIRA	341268574	60,00	30
00229	AMILTON LINO ALVES	42609822	60,00	31
00255	PAULO ROBERTO SOARES JUNIOR	403607310	60,00	32
00244	ANTONIO LUIZ			



PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
00980	MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA	374574509	72,50	1
00975	SIMONE PEDRÃO	413636525	70,00	2
00962	IVANETE APARECIDA FERREIRA TINELL	175158654	67,50	3
00979	MARCIA SINTAKU MIRA DE SOUZA	297796355	67,50	4
00964	ANA PAULA DE ALMEIDA	350779764	67,50	5
00983	VALENTINA LEAL DE PAULA	448199026	67,50	6
00976	BRUNA REGINA ZANETTI CLARO	470970273	67,50	7
00973	SIMONETE APARECIDA HORACIO	281037759	65,00	8
00969	LUCIANA CRISTINA PRETE	429884151	62,50	9
00968	SHIRLEI TELES DANTAS	429883109	60,00	10
00982	ANDREA CRISTINA ZAMBERLAN	262930080	57,50	11
00965	EMILIANA APARECIDA DE AGUIAR DOS	328425606	57,50	12
00970	TATIANE CENEDEZE FALQUETTE	431635080	55,00	13
00961	FLAVIO JUNIOR CORREIA	335784665	50,00	14
00977	MARCOS DOS SANTOS MARIANO	426099977	50,00	15
00972	MARIA DE LOURDES LULIO	264558558	47,50	16
00974	MARCIA DE PAULA SILVA NOGUEIRA	29956485-X	47,50	17
00984	MARTA BETANIA DA SILVA	250648581	45,00	18
00978	JUCIENE ALVES GOBATTI MAESTRELLO	426101510	45,00	19
00967	TAISE NAIARA PAVANI	448200193	40,00	20
00963	LEIDIANE CARVALHO GONÇALVES MENDE	405586577	37,50	21
00960	PAULA DOMINGUES GONÇALVES	481263135	35,00	22
00981	TANIA MARA CRISTINA AYUB ZAMBON	345491907	25,00	23

Função: FARMACÉUTICO

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
01016	CLAUDIA CRISTINA SAVES RUVIERE	355486209	85,00	1
01008	LAIS PANSANI RIOLA DA SILVA	448201884	80,00	2
01019	VITOR PAULO DE OLIVEIRA	340779779	77,50	3
01024	NATALIA MIOTO DE LAZARI	439777173	75,00	4
01007	STEFANI DA SILVEIRA BISSI	474400736	72,50	5
01025	ELIANE TOMIYAMA	7590443	70,00	6
01032	GABRIELA DOS SANTOS CALDEIRA	483764437	62,50	7
01020	SHARLENE APARECIDA MONTILHA CORDE	405680417	60,00	8
01021	RAISA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	462906048	60,00	9
01028	RONEY WILSON RIBEIRO PEREIRA	341268306	57,50	10
01014	LUCAS CARDOSO DA SILVA	34794839	57,50	11
01018	LARISSA GABRIELE BARRETO ANGELO	448204332	57,50	12
01031	LAIS DA SILVA SOUZA GARCIA	342785527	52,50	13
01030	VALERIA BALTAZAR BARBOSA RIBEIRO	405588288	50,00	14
01017	FERNANDO JOSE PEREIRA DE ALCANTAR	462892025	50,00	15
01015	ELTON COSTA LEAL	12174292	47,50	16
01023	LARISSA DA SILVA LACERDA	462907119	47,50	17
01010	GABRIELA CRISTINA LACERDA	474374166	47,50	18
01012	HELOISA MORISSUGUI	335784744	45,00	19
01009	ALESSANDRA CARNIELO BERNARDES	281037875	40,00	20
01011	ANDREA LUMIKO SHINYA	304331375	40,00	21
01029	MARIANE BARRETO VILLAS BOAS DE OL	426097014	40,00	22
01022	FERNANDA NUNES MALDONADO	462942405	35,00	23
01027	RONALDO JOSE SANTOS LOPES	175157108	22,50	24
01013	VIVIANE ZANETONI	295869112	22,50	25

Função: FARMACÉUTICO - DEF.

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
01013	VIVIANE ZANETONI	295869112	22,50	1

Função: NUTRICIONISTA

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
01061	STEPHANIE DIAS ALVES	473608078	70,00	1
01049	CATIA PEREIRA DE QUEIROZ	15692760	65,00	2
01040	NATALIA GONZAGA DA SILVA	462403932	62,50	3
01046	GRASIELE NERIS OSPEDAL	438136573	57,50	4
01055	MONAYNA LETICIA HELENA FURQUIM	461817391	57,50	5
01033	JULIANA APARECIDA DA SILVA	480141757	57,50	6
01063	BIANCA COLOMBO GRANIERO DA CRUZ	401074158	55,00	7
01056	MAELI JANICE ROTT TEIXEIRA	405584544	55,00	8
01048	GABRIELA ALCAÇAS FABARO	406440621	50,00	9
01057	ANA CLAUDIA JACOMASSI MODESTO	479502596	50,00	10
01039	CARLA DE SOUZA CRUZ	481244050	50,00	11
01050	PATRICIA DE SOUZA PIRES	481256684	47,50	12
01038	ANAINA MARIA GALDINO JOAQUIM	433325227	42,50	13
04060	LAIDE DA SILVA SOUZA ALVES	342785515	42,50	14
01058	ELIZA CARLA DE JESUS LACERDA	479412030	42,50	15
01052	FRANCIELLI PERES GUIMARÃES DE SOU	425119762	40,00	16
01054	ROSA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	473450203	40,00	17
01051	CAMILA CRISTINA DE SOUZA	477502830	40,00	18
01036	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	482209641	40,00	19
01045	ADRIANA BAPTISTA DE BRITO	433303219	37,50	20
01059	CAMILA LOPES MATICOLLI	42607749X	37,50	21
01043	GABRIELA GALDINO DA SILVA	001563817	37,50	22
01042	BRUNA SCAPIN TELIS	48125666X	37,50	23
01037	TANIA RITA CANDIDO CABERLIM COSTA	413838821	35,00	24
01034	ANANDA DE MELO FONSECA	461494942	35,00	25
01053	rita de cassia FIGUEIRA SANTANA	287719820	32,50	26
01044	ERICA CASTRO GIOVANINI	471470557	32,50	27
01041	ADRIELI DA SILVA	481258619	25,00	28

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
01002	MILIANE BARRETO SILVA	320137442	80,00	1
00999	LISABELLE MANENTE MAZARO	83145544	77,50	2
01005	MAIRA CRISTINA MORO	430904617	72,50	3
00993	MEIRE CRISTINA SANATANA DE MIRAND	448158668	70,00	4
01004	ROSELMI EDUARDO CAMACHO	405584404	67,50	5
00986	LAIS MOURA SANTOS	485150979	65,00	6
00998	GISLENE APARECIDA DA TRINDADE RIB	32716363X	62,50	7
00990	DAIANE ANGELICA DE CARVALHO	40506049X	62,50	8
00989	FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS	471474393	62,50	9
01006	ADEMARCI MELO INACIO	19472912	60,00	10
00997	TIAGO ALVES NUNES	463154733	60,00	11
01001	CRISTIANE APARECIDA DIAS BARROS	262269156	57,50	12
01000	LETICIA OLIVEIRA POLVERO	426096988	57,50	13
00995	ADRIANA CARVALHO DE FARIA	320137594	55,00	14
00996	ROSILAINA BALEIRO DA SILVA	485159697	52,50	15
00988	JOYCE FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	433301272	50,00	16
00985	GISELIA CRISTINA VONO DA SILVA	460815775	47,50	17
01003	MARCIA CRISTINA CESARI	219986617	45,00	18
00987	ADENIZIA ARCO DA SILVA	403352423	40,00	19
00991	ELIZANGELA ROCHA MACHADO DA SILVA	309885		